
PORTARIA nº. 336/2019 Maurilândia do Tocantins – TO, 07.maio.2019

“Dispõe sobre reintegração, a pedido, de servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com a *Lei 060/95 de 25 de outubro de 1995*.

R E S O L V E

Art. 1º - Reintegrar a servidora **Louracy Pereira Rosa**, zeladora, na sua função de cargo efetivo, junto à **Secretaria Municipal de Educação**, junto à **CRECHE**, a partir do dia **08.maio.2019**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, aos 07 dias do mês maio de 2019.

Leoneide Conceição Sobreira
Prefeita Municipal